



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2017
Decisão : 116/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Protocolo nº. 200066031/2017.
Interessado : Áureo Igor Wanderley Ramos

EMENTA: Aprova a emissão de certidão atestando que o profissional, Engenheiro Naval Áureo Igor Wanderley Ramos possui as atribuições requeridas em edital de concurso público para exercício do cargo de Analista de Processos Tecnológicos – Engenharia, na Companhia de Gás da Bahia (Bahiagás).

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2017, realizada no dia 01 de novembro de 2017, apreciando a solicitação de certidão, formalizada pelo Engenheiro Naval Áureo Igor Wanderley Ramos, protocolada neste Regional sob o nº 200066031/2017, solicitando certidão que ateste ter as atribuições requeridas em edital de concurso público para o exercício do cargo de analista de Processo Tecnológicos – Engenharia, na companhia de gás da Bahia (Bahiagás); considerando que para este cargo o edital estabelece como requisitos a conclusão em curso de graduação de nível superior Bacharelado em Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Petróleo e Gás; considerando que a formação do profissional não esteja inserida no rol de cursos requisitados pelo edital; considerando que as atribuições principais do cargo não são privativas de uma modalidade profissional específica; considerando que para o cargo foi exigida formação técnica na área da engenharia, em virtude do grau de conhecimento técnicos necessários, que são adquiridos apenas nos cursos de engenharia; considerando que o profissional tem em sua grade curricular elementos que o certificam a atender os itens do edital em tela, tais como: cálculo diferencial e integral de nível 4, engenharia de controle, engenharia econômica, termodinâmica, tecnologia de soldagem e teste de qualidade; e, considerando o parecer exarado pelo Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a emissão da certidão, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017.

Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ